



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO

Nº 0023 DO JORNAL

OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATADO DE 19/09/23

A)

LEI Nº 5.969, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA às instituições que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício vigente, recursos financeiros através de Termo de Fomento, provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, até o limite de R\$ 2.062.072,26 (dois milhões, sessenta e dois mil e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), às seguintes entidades assistenciais, nos valores que menciona:

| | |
|---|----------------|
| I - Associação Comunidade Sagrada Família | R\$ 260.000,00 |
| II - Fundação São Vicente de Paulo – Casa Lar Dona Cota | R\$ 261.904,00 |
| III - Fundação Granja Escola São José | R\$ 209.000,00 |
| IV - Associação Beneficente Lar Fraternal | R\$ 261.904,00 |
| V - Obras Sociais da Paróquia de Sant' Ana | R\$ 178.791,26 |
| VI - ABEASF | R\$ 209.523,00 |
| VII - Fundação São Vicente de Paulo | R\$ 209.523,00 |
| VIII - Conselho Central de Itaúna | R\$ 209.523,00 |
| IX - Instituto Santa Mônica – APAE de Itaúna | R\$ 261.904,00 |

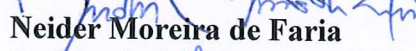
Art. 2º No caso de se verificar rendimentos de juros de aplicação, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder aos repasses complementares às entidades beneficiadas, nas mesmas proporções, mediante depósito em conta-corrente.

Art. 3º Para execução desta Lei, os recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA serão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

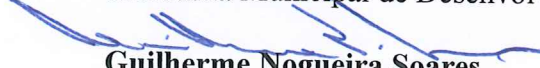
- I - 11.03.08.243.0062.2.302.3.3.50.43.00.00.00 - Ficha - 694 - Subvenções Sociais;
- II - 11.03.08.243.0062.2.302.4.4.50.42.00.00.00 - Ficha - 700 - Auxílios para Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 11 de setembro de 2023.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Alessandra Nogueira Santos Araújo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9:30, na modalidade presencial no Centro Administrativo de Itaúna, situado na Avenida Boulevard neste município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, teve início a reunião extraordinária deste Conselho. Pauta do dia: Aprovação dos projetos do FMDCA de acordo com o Edital nº02/2023. A Instituição Sagrada família apresentou 2 projetos, sendo o primeiro com o nome "Manutenção e aquisição de bens permanentes" no valor de R\$ 200.000,00; o segundo projeto com o nome "Cuidadora noturnas" no valor de R\$60.000,00, projetos aprovados. A Fundação São Vicente de Paulo – Casa Lar Dona Cota apresentou 2 projetos, sendo o primeiro com o nome "Projeto Nova Strada" no valor de R\$ 99.452,00; o segundo projeto com o nome "Pagamento dos colaboradores" no valor de R\$ 162.452,00; os dois projetos foram aprovados. A Fundação Granja Escola São José apresentou 2 projetos, sendo o primeiro com o nome "Reforma" no valor de R\$ 109.000,00; o segundo projeto com o nome "Pagamento dos Colaboradores" no valor de R\$ 100.000,00; projetos aprovados. A Associação Beneficente Lar Fraternal de Itaúna apresentou 2 projetos, sendo o primeiro com o nome "Sede nova para o lar" no valor de R\$ 101.904,00; o segundo projeto com o nome "Recursos para o cuidador" no valor de R\$ 160.000,00, os dois projetos foram aprovados. A entidade Obras Sociais da Paróquia de Sant'Ana fez 1 projeto com o nome "Projeto Aquarela" no valor de R\$ 178.791,26; projeto aprovado. A Associação Beneficente Antônio Soares Freitas (ABEASF) apresentou 1 projeto com o nome "Projeto PEPE (PEPE Esperança e PEPE Crescer)" no valor de R\$ 209.523,00, projeto aprovado. A Fundação São Vicente de Paulo apresentou 1 projeto com o nome "Pagamento dos Colaboradores" no valor de R\$ 209.523,00, projeto aprovado. O Conselho Central de Itaúna apresentou 1 projeto com o nome "Manutenção de 4 Refeitórios" no valor de R\$ 209.523,00, projeto aprovado. O Instituto Santa Mônica – APAE de Itaúna apresentou 1 projeto com o nome "Promovendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes com deficiência através de oficinas terapêuticas" no valor de R\$ 261.904,00, projeto aprovado. Não havendo mais nada a tratar no momento, a reunião foi finalizada às 11:00 e lavrada a presente ata por mim, Geórgia Stefânia Duarte Chaves Mendonça, por Heuser Moreira presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes.

Geórgia Stefânia Duarte Chaves Mendonça, Heuser Moreira, Carlos David Aires Pires, Eurípedes de Souza

Mendonça, João Silveira, Marimar B. Rodrigues de Souza